

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB do Município de Castro (fonte IBGE) 2010	R\$ Mil Reais 1.144.295	R\$ Mil Reais 1.144.295	R\$ Mil Reais 1.144.295
PIB real (crescimento % anual) baseado nos anos de 2010, 2011 e 2012	7,5%	2,70%	0,90%
Inflação média (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	5,00%	5,00%	5,00%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS) em 2010, 2011 e 2012	19,86%	18,73%	7,52%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM) em 2010, 2011 e 2012	12,51%	22,78%	2,93%

DE	MONSTRATIVO DA	AS RECEITAS RE	ALIZADAS	
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
RECEITA TOTAL	76.591.749,72	88.026.651,89	111.061.835,93	113.795.339,51
VARIAÇÃO (%)	-2,60%	14,93%	26,17%	2,47%

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	189.992	226.071	251.579	251.579
VARIAÇÃO REAL ANUAL (%)	-1,32%	8,30%	4,00%	0,90%





DEMONSTRATIV	O DA EVOLU	ÇÃO DO IPC MEDIDO P	A - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR PELO IBGE			
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	
IPCA	5,90%	4,31%	5,90%	6,50%	5,84%	

Fonte: Balanço Orçamentário 2010 / 2011 e 2012, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

OBS.: Dados consolidados englobando orçamento da administração direta.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2014, 2015 e 2016.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do PIB – Produto Interno Bruto, medido pelo IBGE e o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor projetado pelo BACEN – Banco Central do Brasil, bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização da projeção das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados apresentados e considerando a atual conjuntura econômica podemos concluir que para o ano de 2014 haverá uma continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município em cerca de -4,35 % para 2014, 3,88% para 2015 e 5,00% para 2016%, percentual este que consideramos razoáveis tendo em vista a série histórica apresentada.





DEMONSTRATIVO I – ANEXO DE METAS ANUAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50%	5,83%	4,50%	5,00%	5,00%	5,00%

INDICE

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo

b) Para os anos de 2011 a 2012 a taxa de Inflação foi projetada pelo IBGE em 5% e para o ano de 2013 de 4,50 e PARA para o ano de 2014 de 5,00% e para 2016 de 5,00%

DEFLA

ÇÃO: {1+(TAXA DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA/100)}

2013: 1+(4,05/100)} = 1,04505 2014: {1+(5,00/100)} = 1,0500 2015: {1+(5,00/100)} = 1,0500 2016: {1+(5,00/100)} = 1,0500

2014

{1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA/100)}

 $\{1+(5,00/100)\}$

1,05

2015

{1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA/100)} X {1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO + 1/100)}

 $\{1+(5,00/100)\}\times\{1+(5,00/100)\}$

1,1025





2016

{1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO DE REFERÊNCIA/100)} X {1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO+2 /100)} X {1+(TAXA DE INFLAÇÃO ANO+2 /100)}

 ${1+(5,00/100)}x{1+(5,00/100)}x{1+(5,00/100)}$

1,157625